

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT

DECRETO N° 007/2015<<>> - DE 28 de Janeiro de 2015

Estabelece a **tabela de Cobrança da Taxa de Serviços Diversos**, conforme Lei Municipal N° 534/2012 e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n°534/2012 de 14 de Dezembro de 2014,

DECRETA

ARTIGO 1° - Estabelece a **Tabela de Cobrança da Taxa de Serviços Diversos** neste Município de São José do Povo-MT, será cobrado com autorização do Poder Executivo de acordo com o Anexo 12° da Lei Municipal N° 534/2012. **Segue abaixo:**

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1	Identificação de numeração de prédios	R\$ 15,00
2	Autenticação de projetos - por cópia extra	R\$ 5,00
3	Alinhamento de lotes - por metro linear de testada	R\$ 0,72
4	Nivelamento de lotes - por m² de área	R\$ 0,21
5	Desmembramento e/ou remembramento (por lote)	R\$ 30,00
6	Croqui de localização de imóveis	R\$ 30,00

ARTIGO 2° - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO POVO, 28 DE JANEIRO DE 2015

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

ARIVALDO MEDEIROS DE SANATANA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT n° _____
__/__/_____.